
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 559/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 430 de 04 de maio de 2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 10/05/2021, Edição 4387:

Onde se lê: Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.687,50 (hum mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 75.

Leia-se: Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.703,83 (hum mil setecentos e três reais e oitenta e três centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 109.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de setembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:1D3F72AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2021. Edição 2348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>